PORTARIA Nº 164/2015
Data: 15 de setembro de 2015
Protocolo: 1757/2015

Ementa: autoriza a concessão de diária ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento para Cascavel nos dias 11 e 14 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento para a cidade de Cascavel (PR), no dia 11 de setembro de 2015, visando levar o veículo oficial para revisão na agência autorizada Citroën.

Art. 2º - Da mesma forma, fica autorizada a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento para a cidade de Cascavel (PR), no dia 11 de setembro de 2015, visando buscar o veículo oficial da revisão realizada na agência autorizada Citroën.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de setembro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente